



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 022/2016-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Nível Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução n.º 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 036/2015-CEPE, que institui o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Nível Mestrado;

Considerando as deliberações da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras - Mestrado, em reunião do dia 05 de agosto de 2016;

O Edital 021/2016-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira de 22 de agosto de 2016 abertura das Inscrições para a Seleção de Candidatos ao PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º. Após conferência das inscrições, com base nos requisitos indicados no **Edital n.º 021/2016-PPG - Saúde Pública em Região de Fronteira**, de 22 de agosto de 2016. Ficam homologadas **48 (quarenta e oito)** inscrições, protocoladas que atenderam ao edital. **EXCETO** 03 (três) inscrições não homologadas, conforme abaixo relacionado:

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Nº **14227** – O não cumprimento do Edital 021/2016-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, art. 3.º § 1º item g; Cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;

Nº **14575** - O não cumprimento do Edital 021/2016-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, art. 3.º § 1º item j; Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado e com comprovação dos últimos 5 anos;

Nº **14424** - O não cumprimento do Edital 021/2016-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, art. 3.º §1º item j; Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado e com comprovação dos últimos 5 anos;

Art. 2.º. – Ficam convocados os candidatos com inscrição homologada para realização da segunda etapa do processo de seleção: Prova escrita, conforme orientações do edital 021/2016-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira.

A prova escrita será realizada no dia 27/10/2016 no **bloco K** nas dependências da Unioeste, situada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Foz do Iguaçu – Pr, iniciando às **14horas** com duração máxima de 3horas. **Não serão tolerados atrasos.** Recomenda-se a presença no local 30 minutos antes do início da prova. O candidato deve portar documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 3.º. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região Fronteira
Mestrado - Portaria nº 4133/2015

